



I N D I C A Ç Ã O N ° /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade
competente.

Plenário, em _____

Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Franca, nos termos regimentais, a implantação, no município de Franca, de programa nos moldes do “Meu Bairro, Minha Cidade”, voltado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a execução de serviços de zeladoria urbana nos bairros.

O programa “Meu Bairro, Minha Cidade”, implantado no município de Marília, apresenta-se como uma iniciativa inovadora e eficiente, estruturada a partir do credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana, tais como capina, roçada, limpeza de áreas públicas, pintura de guias, conservação de praças e demais espaços comunitários .

O funcionamento do programa ocorre por meio de um processo contínuo de credenciamento, no qual os microempreendedores que atendam aos requisitos técnicos são habilitados



para integrar um banco de prestadores de serviços. Após essa etapa, a Administração Pública realiza a convocação dos credenciados de forma rotativa e conforme a demanda, por meio de ordens de serviço específicas, garantindo agilidade, transparência e eficiência na execução das atividades .

Além da melhoria na prestação dos serviços, o programa possui um forte caráter social e econômico, pois promove a geração de emprego e renda dentro dos próprios bairros, incentivando o empreendedorismo local e fortalecendo a economia do município. Ao possibilitar que moradores atuem diretamente na manutenção dos espaços públicos, cria-se também um ambiente de maior pertencimento, responsabilidade coletiva e valorização da comunidade .

Outro ponto de destaque é a flexibilidade do modelo, que permite ao Poder Público contratar diversos prestadores simultaneamente, conforme a necessidade de cada região, otimizando recursos e garantindo maior capilaridade no atendimento das demandas urbanas.

Diante desse cenário, a implantação de programa semelhante em Franca representa uma medida estratégica, moderna e altamente eficaz, capaz de transformar a realidade da zeladoria urbana, reduzir a sobrecarga dos serviços tradicionais, dar respostas mais rápidas à população e, sobretudo, levar dignidade e oportunidade para dentro dos bairros.

Destaca-se que o modelo adotado possibilita a contratação simultânea de múltiplos prestadores, ampliando signi-



ficativamente a capacidade de atendimento do Município, especialmente em situações de alta demanda por manutenção urbana, além de reduzir a dependência exclusiva de contratos centralizados de grande porte.

Outro aspecto relevante refere-se à otimização dos recursos públicos, uma vez que a contratação por demanda, associada à execução descentralizada, tende a reduzir custos operacionais e aumentar a efetividade dos serviços prestados.

Mais do que uma ação administrativa, trata-se de uma política pública que traduz, na prática, o compromisso com uma gestão mais eficiente, participativa e conectada com as reais necessidades da população francana.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação da presente proposta.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2026.

Vereador Marco Garcia